

## PROJETO DE LEI

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A FESTA DO SENHOR DIVINO ESPÍRITO SANTO, DA CATEDRAL BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica instituída a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo”, da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, Arquidiocese de Cuiabá, no calendário oficial do Município de Cuiabá, a ser comemorada após 50 (cinquenta) dias do domingo de Páscoa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Festa do Senhor Divino Espírito Santo é uma das manifestações mais expressivas da religiosidade tradicional mato-grossense, cuja celebração é datada desde os tempos do Brasil Império.

A festa é realizada sempre 50 dias depois do domingo da Páscoa em memória ao Espírito Santo, que para os cristãos simboliza a Santíssima Trindade: o amor entre o Pai, o Filho e o Espírito Santo.

O evento mobiliza centenas de pessoas para simbolizar a fé e cultura regional da capital. O Divino Espírito Santo começou a ser festejado em Portugal no início do século XIV. Os festejos surgiram no Brasil nos tempos coloniais, no reinado de Dom João VI. No século XVII espalhou-se por todas as colônias portuguesas. A Festa do Divino tornou-se tradicional e se cristalizou em estados como Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Mato Grosso e Goiás. Curiosamente, a denominação de imperador, para o principal festeiro do evento, originou-se do fato de Dom Pedro I ter sido Imperador e não Rei do Brasil.

Em Cuiabá, nas primeiras décadas do século passado, a cidade chegou a ter duas festas do Divino Espírito Santo: uma do bairro do Porto e outra da Catedral, com poucos dias de diferença uma da outra. Em meados da década de 30, a Festa do Divino foi unificada e, na memória dos cuiabanos mais antigos ainda resistem as imagens das festas que aconteciam no Campo d’Ourique, com direito a touradas, local onde atualmente está sediada a Câmara Municipal de Mato Grosso.

O historiador Rubens de Mendonça registrou que a Festa do Senhor Divino já era realizada em 1829 na Capital. Portanto, é uma celebração que está enraizada na cultura da sociedade cuiabana há 196 anos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que versa sobre tão importante festa religiosa para o povo cuiabano.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de maio de 2025

**Katiuscia Manteli - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

